



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 264, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

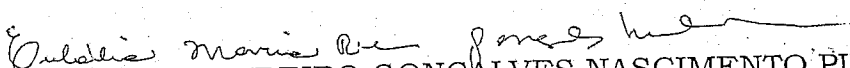
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 032/2013, da Juíza de Direito LISABETE MARIA MARCHETTI, Titular da Vara Única da Comarca de Água Branca-PI, de entrância intermediária,

RESOLVE :

ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 1º período do exercício de 2013, da Juíza de Direito LISABETE MARIA MARCHETTI, Titular da Vara Única da Comarca de Água Branca-PI, de entrância intermediária, previstas para terem início dia 01/02/2013, devendo ser gozadas no período entre os dias 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ-PI

DJ nº 7.205 12013
Disp. 29 1 01 12013
Publ. 30 1 01 12013
